

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 1.696,80	Nº 50 SÉRIE 0
RECEBIDO POR		RG/CPF	ASSINATURA

 <p>Identificação do Emitente</p> <p><b>CENTERMEDI</b> Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO farmaceutica@centermedi.com.br;farmaceutica2@centerm</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 50 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0000 5012 1996 1703</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210030963764 19/02/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai		01.987.787/0001-90		19/02/2021	
ENDEREÇO Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro		BAIRRO/DISTRITO Aniloc		CEP 99600000	
MUNICÍPIO NONOAI		FONE/FAX 54 3362-1547 54 3362-1547		UF RS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0820019305		HORA DE SAÍDA 13:20:32	

FATURA		
1	21/03/2021	1696,80

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
741,00	88,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,56	1.696,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,76	492,11	16,42	1.696,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda		0 - EMITENTE						SC		04353469000165	
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas		MUNICÍPIO CHAPECO						SC		254184880	
QUANTIDADE 7	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 14,000		PESO LÍQUIDO 12,000					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2219	ATORVASTATINA CALCICA 20MG CPR (G) EMS GNERICO 1023511190081 Fab/Vct. 20/09/2020 - 20/09/2022	30049069	040	6108	CPR	1140	0,2700	0,2700	307,8000	0,00	0,00	0,0000		
2219	ATORVASTATINA CALCICA 20MG CPR (G) EMS GNERICO 1023511190081 Fab/Vct. 19/09/2020 - 19/09/2022	30049069	040	6108	CPR	2400	0,2700	0,2700	648,0000	0,00	0,00	0,0000		
	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) BRAINFARMA GNERICO 1558400960035 Fab/Vct. 26/08/2020 - 26/08/2022	30049067	500	6108	CPR	3000	0,1750	0,1750	525,0000	525,00	63,00	0,0000	12	
62	COMPLEXO B CPR VITAMED FCI : 27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB COMPLEXO B VITAMED RDC 240/2018 Fab/Vct. 11/09/2020 - 11/09/2022	21069030	500	6108	CPR	6000	0,0360	0,0360	216,0000	216,00	25,92	0,0000	12	

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p><b>Pedido Interno: 47803</b></p> <p>{ISENTO DE ICMS Cfe Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox Trib.R\$ 492,11 (29,00%) assim distribuido : Uniao: 12,27% Estado: 4,46% Fonte: IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 202,75 } REFERENTE A PE 004/20 EMP 365</p>			

RECIBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e <b>885</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai	R\$ 875,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 <p><b>Identificação do Emitente</b> CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO farmaceutica@centermedi.com.br; farmaceutica2@centerm</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 61</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0000 6111 9251 6104</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210033047284 23/02/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai		01.987.787/0001-90	23/02/2021
ENDEREÇO Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro	BAIRRO/DISTRITO Aniloc	CEP 99600000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/02/2021
MUNICÍPIO NONOAI	FONE/FAX 54 3362-1547 54 3362-1547	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0820019305
HORA DE SAÍDA 14:20:30			

<b>DATA</b>	25/03/2021	875,00
-------------	------------	--------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
875,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,13	296,63	0,00	875,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880			
QUANTIDADE 6	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8,000	PESO LÍQUIDO 7,600	


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2206	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) BRAINFARMA GNERICO 1558400960035 Fab/Vct 26/08/2020 - 26/08/2022	30049067	500	6108	CPR	5000	0,1750	0,1750	875,0000	875,00	105,00	0,0000	12	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR:	2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Pedido Interno: 48605	
{ Vlr Aprox. Trib. R\$ 296,63 (33,90%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte: IBPT 434 }   Vlr Aprox. Trib. R\$ 296,63 (33,90%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte: IBPT REFERENTE A PE 004/20 EMP 434		RESERVADO AO FISCO	



RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO	RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai		RS 180,00			
Nº 77	SÉRIE 0				

 <b>CENTERMEDI</b> Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		Identificação do Emissor <b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 77 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1		Consulta de Autenticidade no portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Setax Autorizadora 4221 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0000 7712 7118 7839 CHAVE DE ACESSO	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral 342210033981155 24/02/2021 INSCR EST. SUBS. TRIBUTARIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai ENDEREÇO Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro MUNICÍPIO NONOAI		DATA DA EMISSÃO 24/02/2021 CNPJ/CPF 01.987.787/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE 26/03/2021 180,00	
FATURA DATA DA EMISSÃO 24/02/2021 CNPJ/CPF 01.987.787/0001-90 ENDEREÇO Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro MUNICÍPIO NONOAI FONE/FAX 54 3362-1547 54 3362-1547 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 0820019305 HORA DE SAÍDA 14:52:29	

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	V ICMS UF DEST.	9,90	VIR TOT TRIB.	47,52	VALOR DA COFINS	13,68	VALOR TOTAL DA NOTA	180,00
BASE DE CALC. DO ICMS	180,00	VALOR DO ICMS	21,60	BASE CALC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	V BNP IMPORTAÇÃO	0,00	V ICMS UF REBET.	0,00	VALOR DO FCP	2,97	VALOR DO PIS	2,97	VALOR TOTAL PRODUTOS	180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda FRETE POR CONTA 0 - EMIENTE CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF 04353469000165		ENDEREÇO Av Getúlio Dornelles Vargas MUNICÍPIO CHAPECO UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880		QUNTIDADE 1 MARCA CAIXAS NUMERAÇÃO PESO BRUTO 2,000 PESO LÍQUIDO 1,900	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS COD PROD 62 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE COMPLEXO B CPR VITAMED FCI : 27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB8B33EB COMPLEXO B VITAMED RDC 240/2018 Fab/Ve 28/08/2020 - 28/08/2022		VALOR DO IPI 0,00 VALOR DO ICMS 21,60 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR DO PIS 2,97 VALOR DO FCP 2,97 VALOR DO SEGURO 0,00 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 180,00			

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00	
DADOS ADICIONAIS INSCRIÇÃO MUNICIPAL VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS Pedido Interno: 48955 RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vlt Aprox Trib R\$ 47,52 (26,40%) assim distribuído : União: 4,20% Estado: 18,00% Fone: IBPT REFERENTE A PE 004/20 EMP 502					

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 44,10	Nº 78 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 <p><b>Identificação do Emitente</b> CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO farmaceutica@centermedi.com.br;farmaceutica2@centerm</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 78 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0000 7810 5772 7493</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210033981591 24/02/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai		CNPJ/CPF 01.987.787/0001-90	DATA DA EMISSÃO 24/02/2021
ENDEREÇO Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro		BAIRRO/DISTRITO Aniloc	CEP 99600000
MUNICÍPIO NONOAI	FONE/FAX 54 3362-1547 54 3362-1547	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0820019305
			HORA DE SAÍDA 14:52:49

<b>FATURA</b>			
1	26/03/2021	44,10	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CALC. DO ICMS 44,10	VALOR DO ICMS 5,29	BASE CALC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S T 0,00	V IMP IMPORTAÇÃO 0,00	V ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 44,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V ICMS UF DEST. 2,43	VL R TOT. TRIB. 14,95	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 44,10

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04353469000165
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas	MUNICÍPIO CHAPECO			UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2206	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) BRAINFARMA GENERICO 1558400960035 Fab/Vct. 26/08/2020 - 26/08/2022	30049067	500	6108	CPR	252	0,1750	0,1750	44,1000	44,10	5,29	0,0000	12	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		<b>VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES { Vlr Aprox. Trib.R\$ 14,95 (33,90%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 7,01% Fonte:IBPT REFERENTE A PE 004/20 EMP 509 }		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_ RGO/CPF: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NF-e Nº 92 SÉRIE 0

**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Identificação do Emitente

**CENTERMEDI** Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FLORENAL RIBEIRO 1551 - D  
QUEDAS DO PALMITAL  
CHAPECO  
FONE: 5435232700  
SC CEP 89815290  
farmaceutica2@centermеди.com.br; farmaceutica2@centermеди.com.br

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 92  
SÉRIE 0  
FOLHA 1 / 1

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou site da Setax Autorizadora

CHAVE DE ACESSO  
4221 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0000 9215 1097 1926

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260516392

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: 03.652.030/0003-32

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342210039310240 04/03/2021

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Nonoai

ENDEREÇO: Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro

BARRIO/DISTRITO: Anilóc

MUNICÍPIO: NONOAI

UF: RS

CEP: 99600000

DATA DA EMISSÃO: 04/03/2021

DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 04/03/2021

HORA DE SAÍDA: 11:04:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0820019305

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 54 3362-1547

UF: RS

VALOR DO FRETE: 613,35

DATA: 03/04/2021

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	73,60
VALOR DO ICMS ST	0,00	
VALOR DO ICMS S.T.	0,00	
V INP IMPORTAÇÃO	0,00	
ICMS UF REMET.	0,00	
VALOR DO FCP	0,00	
VALOR DO PIS	0,30	
VALOR TOTAL PRODUTOS	613,35	
VALOR DO FRETE	0,00	
VALOR DO SEGURO	0,00	
DESCONTO	0,00	
OUTRAS DESPESAS	0,00	
VALOR DO IPI	0,00	
ICMS UF DEST.	33,73	
VLR TOT TRIB.	206,57	
VALOR DA NOTA	1,37	
VALOR TOTAL DA NOTA	613,35	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: B. Transportes Ltda

0 - EMITENTE

PLACA DO VEICULO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: 04353469000165

ENDEREÇO: Av Getúlio Dornelles Vargas

MUNICÍPIO: CHAPECO

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254184880

QUANTIDADE: 6

CAIXAS: \_\_\_\_\_

ESPECIE: \_\_\_\_\_

MARCA: \_\_\_\_\_

NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_

PESO BRUTO: 8,000

PESO LÍQUIDO: 7,600

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	UN	VL	VL	VL	BC	ICMS	V	ICMS	V	ICMS	V	ICMS	ALIQ	ALIQ	IP
2206	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) BRANFARMA GENEFCO 155840960035 Fab/Vel. 26/08/2020 - 26/08/2022	500	6108	CPR	3402	0,1750	0,1750	595,3500	595,35	71,44	0,0000	0,0000	2,16	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	12	12		
62	COMPLEXO B CPR VITAMED FCI: 27180565-6D18-4915-8A34-CB3B08B33EB COMPLEXO B VITAMED RDC 240/2018 Fab/Vel. 28/08/2020 - 28/08/2022	500	6108	CPR	500	0,0360	0,0360	18,0000	18,00	2,16	0,0000	0,0000	2,16	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	12	12		

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_

BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

RESERVAÇÃO AO FISCO: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: \_\_\_\_\_

Pedido Interno: 5125

RESERVADO AO FISCO: \_\_\_\_\_

EMPENHO 635

! Vlr Aprox Trib R\$ 206,57 (33,68%) assim distribuído: União: 13,18% Estado: 7,22% Fonte IBPT - REFERENTE PE 04/2020



RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 426,70	Nº 93 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 <p>Identificação do Emitente</p> <p><b>CENTERMEDI</b> Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO farmaceutica@centermedi.com.br;farmaceutica2@centerm</p> <p>FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 93</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0000 9319 6176 6666</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210039310618 04/03/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai		01.987.787/0001-90	04/03/2021
ENDEREÇO Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro	BAIRRO/DISTRITO Aniloc	CEP 99600000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04/03/2021
MUNICÍPIO NONOAI	FONE/FAX 54 3362-1547 54 3362-1547	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0820019305
			HORA DE SAÍDA 11:04:37

<b>FATURA</b>	03/04/2021	426,70
---------------	------------	--------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
426,70	51,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,56	426,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,47	128,45	16,42	426,70

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda		0 - EMITENTE				SC	04353469000165
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas		MUNICÍPIO CHAPECO					INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2206	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) BRAINFARMA GNERICO 1558400960035 Fab/Vct. 26/08/2020 - 26/08/2022	30049067	500	6108	CPR	1204	0,1750	0,1750	210,7000	210,70	25,28	0,0000	12	
62	COMPLEXO B CPR VITAMED FCI : 27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB COMPLEXO B VITAMED RDC 240/2018 Fab/Vct. 28/08/2020 - 28/08/2022	21069030	500	6108	CPR	6000	0,0360	0,0360	216,0000	216,00	25,92	0,0000	12	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
				0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		<b>VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Pedido Interno: 51218   Vlr Aprox Trib.RS 128,45 (30,10%) assim distribuído : Uniao: 8,77% Estado: 12,57% Fonte:IBPT - REFERENTE PE 04/2020 EMPENHO 660			



RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 1.002,00	Nº 100 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 <p><b>Identificação do Emitente</b> CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO farmaceutica@centermedi.com.br; farmaceutica2@centerm</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 100 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0001 0010 7486 8551</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210043080072 10/03/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai		01.987.787/0001-90	10/03/2021
ENDEREÇO Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro	BAIRRO/DISTRITO Aniloc	CEP 99600000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 10/03/2021
MUNICÍPIO NONOAI	FONE/FAX 54 3362-1547 54 3362-1547	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0820019305
			HORA DE SAÍDA 13:56:51

<b>FATURA</b>	/1	09/04/2021	1002,00
---------------	----	------------	---------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
921,00	110,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,38	1.002,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,65	323,21	10,94	1.002,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda		0 - EMITENTE				SC	04353469000165
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas		MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2219	ATORVASTATINA CALCICA 20MG CPR (G) EMS GNERICO 1023511190081 Fab/Vct. 20/09/2020 - 20/09/2022	30049069	040	6108	CPR	300	0,2700	0,2700	81,0000	0,00	0,00	0,0000		
2206	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) BRAINFARMA GNERICO 1558400960035 Fab/Vct. 26/08/2020 - 26/08/2022	30049067	500	6108	CPR	1008	0,1750	0,1750	176,4000	176,40	21,17	0,0000	12	
	COMPLEXO B CPR VITAMED FCI : 27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB COMPLEXO B VITAMED RDC 240/2018 Fab/Vct. 28/08/2020 - 28/08/2022	21069030	500	6108	CPR	4000	0,0360	0,0360	144,0000	144,00	17,28	0,0000	12	
452	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR FEUTO CARBIDOL 1037002370039 Fab/Vct. 07/02/2020 - 28/02/2022	30049035	500	6108	CPR	780	0,7700	0,7700	600,6000	600,60	72,07	0,0000	12	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
				0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		<b>VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p><b>Pedido Interno: 52857</b></p> <p>{ISENTO DE ICMS Cfe Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secão I do Art.2o., Inciso XLIX, da secão XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib R\$ 323,21 (32,26%) assim distribuido : Uniao: 12,12% Estado: 8,01% Fonte:IBPT Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 17,18 } - REFERENTE PE 004/2020 EMPENHO 701</p>			



RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 107
	Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		RS 1.026,00

 <p><b>Identificação do Emitente</b></p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica@centermedi.com.br;farmaceutica2@centerm</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 107</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0001 0715 7907 3417</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210043167133 10/03/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai		01.987.787/0001-90	10/03/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro	Aniloc	99600000	10/03/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NONOAI	54 3362-1547 54 3362-1547	RS	0820019305
			HORA DE SAÍDA 15:02:43

<b>EATURA</b>		
7/1	09/04/2021	1026,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00	1.026,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda		0 - EMITENTE					04353469000165
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Av Getulio Dornelles Vargas		CHAPECO		SC	254184880		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
3	CAIXAS			10,000	9,500		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2390	CIPROFIBRATO 100MG CPR (G) CIMED GENERICO 1438102330024 Fab/Vct. 11/01/2021 - 11/01/2023	30039099	040	6108	CPR	3420	0,3000	0,3000	1026,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		<b>VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p><b>Pedido Interno: 52928</b></p> <p>{ ISENTOS DE ICMS Cfe Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Cadastro Simplificado de Contribuintes do ICMS Cfm. Art.85, Inciso XVIII, Alínea A e A,1 Decreto 43080/2002 Ricms/MG Vlr Aprox. Trib. R\$ 276,00 (26,90%) assim distribuído - Uniao: 13,45% Fonte: IBPT - Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apêndice XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 217,64 } - REFERENTE PE 004/2020 EMPENHO 576</p>			



RECEBIMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Nº 115 SÉRIE 0 R\$ 573,35

**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Identificação do Emitente: **CENTERMEDI** Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 115 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 4221 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0001 1512 5398 8520

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFe: [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260516392 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO: \_\_\_\_\_

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342210046148705 15/03/2021

CNPJ: 03.652.030/0003-32

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Consorcio Intermunicipal de Saude de Nonoai

ENDEREÇO: Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro

Bairro/DISTRITO: Anilco

MUNICÍPIO: Nonoai

UF: RS FONE/FAX: 54 3362-1547 54 3362-1547

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0820019305

CEP: 99600000

DATA DA EMISSÃO: 15/03/2021

DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 15/03/2021

HORA DE SAÍDA: 16:31:25

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	25,60	VALOR DO ICMS ST	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	ICMS UF DEST.	11,73	VLR TOT. TRIB.	161,07	VALOR DA COFINS	8,21	VALOR TOTAL DA NOTA	573,35
VALOR DO ICMS	25,60	DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	ICMS UF REBET.	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	1,78	VALOR TOTAL PRODUTOS	573,35	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: B. Transportes Ltda

0 - EMITENTE

PLACA DO VEICULO: \_\_\_\_\_

UF: SC CNPJ/CPF: 04353469000165

ENDEREÇO: CHAPECO

MUNICÍPIO: CHAPECO

UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254184880

QUANTIDADE: 3 CAIXAS

ESPECIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_

NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: 6,000

PESO LÍQUIDO: 5,700

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SIT	CFOP	UN	QTD	VAL. UNITARIO	VL. Liquidado	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V PIS	V COFINS	ALIQ. IPT	ALIQ. ICMS
2390	CIPROFIBRATO 100MG CPR (G) CIMED GENERICO	30039099	040	6108	CPR	1200	0,3000	360,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	
2206	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) BRAINFARMA	30049067	500	6108	CPR	602	0,1750	105,3500	105,35	12,64	0,0000	0,0000	0,0000	12
62	COMPLEXO B CPR VITAMED FCI: COMPLEXO B VITAMED RDC 240/2018 Fab/Vt	21069030	500	6108	CPR	3000	0,0360	108,0000	0,0360	108,00	12,96	0,0000	0,0000	12

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_

BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: \_\_\_\_\_

Pedido Interno: 54107

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: \_\_\_\_\_

SENTENÇA DE ICMS C/ta Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo 1 secao I do Art 2º, Inciso XLIX, da secao XXVI do Regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox Trib R\$ 161,07 (28,09%) assim distribuido: União: 11,71% Estado: 4,68% Fone: IBPT - REFERENTE PE 004/2020 EMPENHO 815

893

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

RECEBIDO POR: Consorcio Intermunicipal de Saude de Nonoai RG/CPF: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Nº 116 SÉRIE 0

**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 116 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 4221 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0001 1614 8179 7696

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE: [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260516392

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE USO: 342210046150345 15/03/2021

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO: 03.652.030/0003-32

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: **CENTERMEDI** - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

FLORÉAL RIBEIRO 1551-D QUEDAS DO PALMITAL

FONE: 5435232700 SC CEP 89815290

farmaceutica@centermedi.com.br; farmaceutica2@centerm

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Consorcio Intermunicipal de Saude de Nonoai

ENDEREÇO: Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro

BARRIO/DISTRITO: Anilóc

CEP: 99600000

DATA DA EMISSÃO: 15/03/2021

DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 15/03/2021

HORA DE SAÍDA: 16:32:36

NUMERO: NONOAI

FONE/FAX: 54 3362-1547 54 3362-1547

UF: RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0820019305

DATA DA EMISSÃO: 14/04/2021

VALOR: 444,80

**CALCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	380,00	VALOR DO ICMS ST	45,60	BASE CALC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	ICMS UF DEST.	20,90	VAL. TOT TRIB.	140,86	VALOR DA COFINS	5,47	VALOR TOTAL DA NOTA	444,80
---------------	--------	------------------	-------	--------------------	------	------------------	------	-----------------	------	--------------	------	---------------	-------	----------------	--------	-----------------	------	---------------------	--------

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: B. Transportes Ltda

FRETE POR CONTA: 0 - EMIENTE

PLACA DO VEICULO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: 04353469000165

ENDEREÇO: Av Getúlio Dornelles Vargas

MUNICÍPIO: CHAPECO

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254184880

QUANTIDADE: \_\_\_\_\_

ESPECIE: \_\_\_\_\_

MARCA: \_\_\_\_\_

NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_

PESO BRUTO: \_\_\_\_\_

PESO LÍQUIDO: \_\_\_\_\_

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM/SI	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Liquidado	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS IPI
2219	ATORVASTATINA CALCICA 20MG CPR (G) EMS GENERICO 1023511190081 Fab/Vct 20/09/2020 -	040	6108	CPR	240	0,2700	0,2700	64,8000	0,00	0,00	0,00	0,0000	
62	COMPLEXO B CPR VITAMED FCI: 27180565-6D18-4915-8A34-CB3B08B33EB COMPLEXO B VITAMED RDC 240/2018 Fab/Vct 03/11/2020 - 03/11/2022	500	6108	CPR	2000	0,0360	0,0360	72,0000	8,64	0,0000		0,0000	12
	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR FEUTO CARBIDOL 1037002370039 Fab/Vct 07/02/2020 28/02/2022	30049035	500	6108	CPR	400	0,7700	0,7700	308,0000	308,00	36,96	0,0000	12

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_

BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

RESERVA DO FISCO: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Pedido Interno: 54109**

REFERENTE PE 004/2020 EMPENHO 768

RESUMO DE ICMS Cte Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo 1 seção 1 do Art 2º, Inciso XLIX, da seção XXVI do Regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox: Trib R\$ 140,86 (31,67%) assim distribuido: Uniao: 11,95% Estado: 7,76% Fonte IBPT -



RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 207,50	Nº 117 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 <p><b>Identificação do Emitente</b> CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica@centermedi.com.br;farmaceutica2@centerm</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 117 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0001 1711 7723 5290</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210046151472 15/03/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai		01.987.787/0001-90		15/03/2021	
ENDEREÇO Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro		BARRIO/DISTRITO Aniloc		CEP 99600000	
MUNICÍPIO NONOAI		FONE/FAX 54 3362-1547 54 3362-1547		UF RS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0820019305		HORA DE SAÍDA 16:33:24	

<b>FATURA</b>		
/1	14/04/2021	207,50

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
207,50	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,59	207,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,41	67,65	2,74	207,50

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF SC	CNPJ/CPF 04353469000165
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas		MUNICÍPIO CHAPECO					INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2206	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) BRAINFARMA GNERICO 1558400960035 Fab/Vet. 26/08/2020 - 26/08/2022	30049067	500	6108	CPR	980	0,1750	0,1750	171,5000	171,50	20,58	0,0000	12	
62	COMPLEXO B CPR VITAMED FCI : 27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB COMPLEXO B VITAMED RDC 240/2018 Fab/Vet. 03/11/2020 - 03/11/2022	21069030	500	6108	CPR	1000	0,0360	0,0360	36,0000	36,00	4,32	0,0000	12	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00


<b>DADOS ADICIONAIS</b>		<b>VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 54110 Vlr Aprox Trib R\$ 67,65 (32,60%) assim distribuido : Uniao: 11,85% Estado: 8,91% Fonte:IBPT - REFERENTE PE 004/2020 EMPENHO 728		RESERVADO AO FISCO	





1924

RECEBIMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
Nº 156		Consorcio Intermunicipal de Saude de Nonoai	
SÉRIE 0		RS 428,00	
Nº 156		ASSINATURA	

 <b>CENTERMEDI</b> Consorcio Intermunicipal de Saude de Nonoai		IDENTIFICAÇÃO DO Emitente DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 156 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Setax Autorizadora CHAVE DE ACESSO 4221 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0001 5614 0300 7190
NATURALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB. / Geral INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 03.652.030/0003-32		DESTINATÁRIO/REMETENTE CNPJ/CPF 01.987.787/0001-90
ENDEREÇO Rua Padre Manoel N.º 1450 Centro Bairro/DISTRITO Anilic CEP 99600000		DATA DA EMISSÃO 23/03/2021 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/03/2021
MUNICÍPIO NONOAI FONE/FAX 54 3362-1547 54 3362-1547 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 0820019305		HORA DE SAÍDA 14:49:46

RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda 0 - EMITENTE FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTI PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF 04353469000165		ENDEREÇO Av Getúlio Dornelles Vargas CHAPECO MUNICÍPIO UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880		QUANTIDADE 1	CAIXAS ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 5,000 PESO LÍQUIDO 4,700
---	--	--	--	-----------------	---

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO DEST.	VALOR DO DEST.	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL PRODOTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
368,00	44,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,24	130,10	10,94	428,00	2,38	428,00	428,00	428,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda 0 - EMITENTE FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTI PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF 04353469000165		ENDEREÇO Av Getúlio Dornelles Vargas CHAPECO MUNICÍPIO UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880		QUANTIDADE 1	CAIXAS ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 5,000 PESO LÍQUIDO 4,700
--	--	--	--	-----------------	---


COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SI	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. LIQUIDO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. PIS	V. PIS ALIQ	V. PIS IPI	ALIQ IPI
1299	CIPROFIBRATO 100MG CPR (G) BRAINFARMA GENERICO 1558401950033 Fab/Vct. 01/07/2020 -	30049099	540	6108	CPR	200	0,3000	0,3000	60,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,0000
1299	CIPROFIBRATO 100MG CPR (G) BRAINFARMA GENERICO 1558401950033 Fab/Vct. 26/08/2020 -	30049067	500	6108	CPR	1280	0,1750	0,1750	224,0000	22,40	26,88	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1299	CIPROFIBRATO 100MG CPR (G) BRAINFARMA GENERICO 1558401950033 Fab/Vct. 26/08/2020 -	21069030	500	6108	CPR	4000	0,0360	0,0360	144,0000	14,40	17,28	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

DADOS ADICIONAIS INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS RESERVADO AO FISCO		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 56907	REFERENTE PE 004/2020 EMPENHO 959 Regulamento do ICMS de SC. Vir Aprox. Trib R\$ 130,10 (30,40%) assim distribuído: União: 10,34% Estado: 9,72% Fonte IBPT - LISSENTO DE ICMS Cte Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo 1 seção I do Art. 2º, Inciso XLIX, da seção XXVI do
---	--	---	--	---	---



897

RECEBEMOS DE CENTRO-MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
RECEBIDO POR		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE NONOAI		R\$ 119,30	
ASSINATURA		SÉRIE 0		Nº 157	

 <b>CENTRO MÉDICO</b> COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica@centromedi.com.br; farmaceutica2@centromedi		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 157 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4221 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0001 5718 3320 9771 Consulte de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora	
NATURALZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB. / Geral INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392		INSCRIÇÃO ESTADUAL 03.652.030/0003-32 CNPJ		DESTINATÁRIO/REMETENTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE NONOAI RUA PADRE MANOEL N. 1450 CENTRO NONOAI FONE/FAX 54 3362-1547 54 3362-1547 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 0820019305 DATA DA EMISSÃO 23/03/2021 CEP 99600000	

DATA DA EMISSÃO 23/03/2021 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/03/2021 HORA DE SAÍDA 14:51:41		DATA DE RECEBIMENTO 22/04/2021 VALOR TOTAL DA NOTA 119,30	
--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FRET	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO DEST.	VALOR DO FRET	VALOR TOTAL DA NOTA
119,30	14,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,56	37,73	119,30
VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS T.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	

RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
B. Transportes Ltda										04353469000165			
ENFEREÇO		MUNICÍPIO		CHAPECO		UF		SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL		254184880	
AV Getúlio Dornelles Vargas		MARCA		NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vr. Liquid	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ IPI
2206	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) BRAINFARMA GENEERICO 1558400960035 Fab/Vcl. 26/08/2020 - 26/08/2022	30049067	500	6108	CPR	476	0,1750	83,3000	83,30	10,00	0,0000	12	
62	COMPLEXO B CPR VITAMED FCI: 27180565-6D18-4915-8A34-CB3B08B33EB COMPLEXO B VITAMED RDC 240/2018 Fab/Vcl. 05/10/2020 - 05/10/2022	21069030	500	6108	CPR	1000	0,0360	36,0000	36,00	4,32	0,0000	12	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
				0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS				VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Pedido Interno: 56911			
EMPENHO 924				RESERVADO AO FISCO			

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai	Nº 162 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		RS 392,50

 <p><b>Identificação do Emitente</b> CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO farmaceutica@centermedi.com.br;farmaceutica2@centern</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 162 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0001 6218 4477 4912</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210053226404 25/03/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude de Nonoai		01.987.787/0001-90	25/03/2021
ENDEREÇO Rua Padre Manoel N.: 1450 Centro	BAIRRO/DISTRITO Aniloc	CEP 99600000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25/03/2021
MUNICÍPIO NONOAI	FONE/FAX 54 3362-1547 54 3362-1547	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0820019305
			HORA DE SAÍDA 11:48:49

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
21	24/04/2021 392,50

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
122,50	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,74	114,16	0,00	392,50

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda		0 - EMITENTE					04353469000165
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
Av Getulio Dornelles Vargas		CHAPECO	SC	254184880			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
1	CAIXAS			5,000	4,700		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1299	CIPROFIBRATO 100MG CPR (G) BRAINFARMA GNERICO 1558401950033 Fab/Vet. 01/07/2020 - 01/07/2022	30049099	540	6108	CPR	900	0,3000	0,3000	270,0000	0,00	0,00	0,0000		
2206	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) BRAINFARMA GNERICO 1558400960035 Fab/Vet. 26/08/2020 - 26/08/2022	30049067	500	6108	CPR	700	0,1750	0,1750	122,5000	122,50	14,70	0,0000	12	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CALCULO DO ISSQN
	VALOR DO ISSQN
	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		<b>VENDEDOR:</b> 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (ISENTO DE ICMS Cfe Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox Trib RS 114,16 (29,09%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 2,19% Fonte IBPT - REFERENTE PE 004/2020 EMPENHO 1009		RESERVADO AO FISCO





Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

54 3523-2700

BR 480, 795  
Barão de Cotegipe/RS  
CEP:99740-000

[www.centermedi.com.br](http://www.centermedi.com.br)

899



## Política Anticorrupção Centermedi

A Centermedi não tolera qualquer prática de corrupção e incentiva todos os funcionários, colaboradores, executivos, representantes, terceirizados, fornecedores e clientes a relatarem qualquer tipo de suspeita de atos ilícitos. Possuímos uma Política Interna Anticorrupção a qual deve ser a base dos nossos negócios, fazendo com que cada atividade seja conduzida com a mais alta integridade.

Sempre que você observar um comportamento que considera inadequado ou que viole os princípios da ética e moralidade, deverá comunicar o fato o mais rápido possível.

Os colaboradores e representantes devem sempre agir de modo transparente e honesto em relação a todos e quaisquer processos ou procedimentos que envolvam licitações ou contratações com a administração pública, em estrita observância à Lei nº 8.666/93.

São expressamente proibidas todas as ações que possam ser caracterizadas como de vantagem indevida ao agente público, especialmente visando, mas não se limitando a influenciá-lo no sentido de:

- **Dispensar qualquer licitação quando esta deverá ocorrer;**
- **Restringir ou frustrar o caráter competitivo de uma licitação;**
- **Estabelecer tratamento diferenciado a qualquer participante de processo licitatório;**
- **Patrocinar interesse privado que influencie processos licitatórios ou celebração de contrato;**
- **Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a pessoa Física e/ou pessoa Jurídica ou a terceira pessoa a ele relacionada com a finalidade de obter vantagens frente aos concorrentes.**

Os Colaboradores da Centermedi podem manter contato com o Agente Público responsável no decorrer da licitação apenas para esclarecer dúvidas técnicas quanto as regras e documentos que devem ser apresentados.

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com os princípios da Política Anticorrupção ou ainda em desacordo com a legislação vigente, deverá ser imediatamente informado pelos Canais de Denúncia:

**Internet: [www.centermedi.com.br/compliance](http://www.centermedi.com.br/compliance)**

**E-mail: [compliance@centermedi.com.br](mailto:compliance@centermedi.com.br)**

**Telefone: (54) 3523 2700**

**Carta: Rod. BR 480, 795, Centro, Barão de Cotegipe, RS | CEP: 99.740-000**

Esses canais foram criados para garantir ao manifestante respeito, confidencialidade, sigilo e resposta ao assunto comunicado.



## DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS E REQUISITOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Vilson Szymanski, portador do RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

Chapecó – SC, 25 de maio de 2021.

VILSON  
SZYMANSKI:1  
6252225053

Assinado de forma digital por  
VILSON SZYMANSKI:1625225053  
Dados: 2021.05.25 10:26:53 -03'00'

Vilson Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 1021870736 | CPF: 162.522.250-53

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



**DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Vilson Szymanski, portador do RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Chapecó – SC, 25 de maio de 2021.

VILSON  
SZYMANSKI:1  
6252225053

Assinado de forma digital  
por VILSON  
SZYMANSKI:1625222505  
3  
Dados: 2021.05.25  
10:27:40 -03'00'

Vilson Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 1021870736 | CPF: 162.522.250-53

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

## DECLARAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Vilson Szymanski, portador do RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53, Informa que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declara também, que se trata de empresa idônea, que cumpriu na íntegra todos os compromissos assumidos perante entidades públicas e privadas, não estando, portanto suspensa de contratar com a administração pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

E por ser expressão da verdade, firma o presente.

Chapecó – SC, 25 de maio de 2021.

VILSON  
SZYMANSKI:1  
6252225053

Assinado de forma  
digital por VILSON  
SZYMANSKI:1625222505  
3  
Dados: 2021.05.25  
10:28:32 -03'00'

Vilson Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 1021870736 | CPF: 162.522.250-53

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



## DECLARAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó – SC, 25 de maio de 2021.

VILSON  
SZYMANSKI:1  
6252225053

Assinado de forma  
digital por VILSON  
SZYMANSKI:162522250  
53  
Dados: 2021.05.25  
10:29:28 -03'00'

Vilson Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 1021870736 | CPF: 162.522.250-53

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



## DECLARAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Vilson Szymanski, portador do RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53, sob as penas da Lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da ativa; empregado de empresa pública ou empregado de empresa de economia mista da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão com este órgão na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (Art. 4º, 9º, III da Lei 8.666/1.993).

Chapecó – SC, 25 de maio de 2021.

VILSON  
SZYMANSKI:1  
6252225053

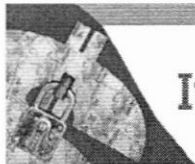
Assinado de forma  
digital por VILSON  
SZYMANSKI:162522250  
53  
Dados: 2021.05.25  
10:30:26 -03'00'

Vilson Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 1021870736 | CPF: 162.522.250-53

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/05/2021 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.652.030/0003-32.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6093.DD9D.9B15.0261 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**FILTROS APLICADOS:****Nome:** CENTERMEDI FILIAL**CPF / CNPJ:** 03652030000332**LIMPAR****Data da consulta:** 06/05/2021 09:18:31**Data da última atualização:** 05/05/2021 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS  
 CNPJ: 25.034.906/0001-58  
 INS. ESTADUAL: 039/0174041  
 FONE/FAX.: (54)3712-5888  
 E-MAIL: flymedrs@outlook.com  
 ERECHIM - RS  
 CEP: 99704-066  
 PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA  
 ESTADO DO PARANA  
 Pregão Eletrônico 18/2021  
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO  
18/2021**

**PROPOSTA FINANCEIRA**

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	Marca	Preço	
					Unitário	Total
28	1500	PCT	COMPRESSA DE GAZE material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:corbranca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais: não estéril,descartável. pacotes c/ 500 compressas. CATMAT 0269979 Registro 80698130002	ERIMAX	15,0000	R\$ 22.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 22.500,00</b>

**TOTAL: VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS**

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.  
 Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;  
 Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo desta presente declaração  
 Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;  
 Declaramos aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta 60 DIAS
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitano Junior, RG 2068390315 e CPF 026.104.320-03, residente na Rua Pedro Álvares Cabral,890 Apt 402 Erechim - RS.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2  
 Erechim 28 DE MAIO DE 2021

FLYMED COMERCIO DE  
 PRODUTOS  
 HOSPITALARES  
 LTDA:25034906000158

Assinado de forma digital por  
 FLYMED COMERCIO DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA:25034906000158  
 Dados: 2021.05.28 10:41:12 -03'00'

FRANCIELI CERUTI  
 Representante Legal / Procurador  
 RG: 1095364657  
 CPF: 019.917.800-36





1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 28.542 - PROCUAÇÃO PÚBLICA que faz FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a favor de Francieli Ceruti, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016; e, última Alteração de Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685, em data de 01/03/2018, registrada nestas notas, no Livro de Registros de Procuções, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional nº 61, às folhas 21 a 26, sob nº 008, em 14/01/2020, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima da referida alteração contratual, por seu sócio administrador, RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 7063797364, expedida pela SSP/RS em 17/12/1999, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, e-mail: ricardosalomoni@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade, CEP: 99701-014, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pelo outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **FRANCIELI CERUTI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; a quem confere poderes para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e

BEL. DANIELA MARA PONCIO

Tabellã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS | Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645  
primeirotabelionato@erechim.com.br

Cartório  
PONCIO

1º Tabelionato de Notas  
Av. Presidente Vargas, 274, Centro Erechim-RS  
Fones (54) 3522 1221 / 3321 2645  
Daniela Mara Póncio - Tabellã



TJPB

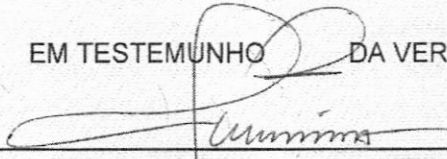




juízo, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data.** Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA MARA PONCIO, Tabeliã, que a mandei digitar, conferi, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. TRASLADADA NESTA DATA. Certifico que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo agente notarial na forma acima mencionada. É o que contém dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

ERECHIM, 9 DE MARÇO DE 2021

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



Daniela Mara Ponce  
Tabeliã

Emolumentos: Procuração: R\$ 78,50 (0182.04.1100003.29044 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0182.01.2000001.41015 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 096719 51 2021 00020121 71





Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 10:26:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63321003210856203220-1 a 63321003210856203220-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O redator é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433ceab56097c100158769d76e8685f7d75ae6dee42b9315339a6e29612c9656defa53b354612d26628e73986a80e254864e,



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63322005210584296882-1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 20/05/2021 09:08:30



N.º: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Para os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/63322005210584296882

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:12:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

SERPRO / DENATRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro. As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.



QR-CODE

**DENATRAN**  
RIO GRANDE DO SUL

ASSINADOR ESTADUAL DE TRANSITO  
5624952409  
RS245053131

LOCAL: ERCHIM, RS  
DATA EMISSÃO: 19/05/2021

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francieli Guedes*

OBSERVAÇÕES:

FRANCIELI CERUTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/RG: 1093364657 RJSP/II RS  
CPF: 019.917.800-36  
DATA NASCIMENTO: 13/12/1988  
FILIAÇÃO: LIRIO CERUTI  
MEDIANEIRA DEOTT CERUTI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B  
VALIDEZ: 19/05/2021  
1ª HABILITAÇÃO: 07/03/2012  
Nº REGISTRO: 05459350220

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3012778138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARRTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 08:52:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63322005210584296882-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O re...do é verdade, dou fé.


### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7a3ae5c5d92ddb879528bdb3b91f3723701d18a3aa8116960cd762c0df52cb3b553b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.




 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43207972180**  
 Código da Natureza Jurídica **2062**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DC


 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
**JUCISRS - ER DE ERECHIM**  
 ER DE ERECHIM  
  
**18/082.603-4**

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP




RS2201800038772

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM  
Local

Nome: **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**  
 Telefone de Contato: **(54) 3520-3410**  
 Assinatura: 

**21 Fevereiro 2018**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <b>28/FEV. 2018</b>	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	
Data	Responsável	

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

**CELSO A. SPIVAKOSKI**  
 Port. 41/09 Doc. Mat. 21046  
 Jucicrs Micro Erechim-RS  
 Responsável

**01 MAR. 2018**  
Data

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 25.034.906/0001-58

NIRE: 43.207.972.180

**RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, português naturalizado brasileiro, natural de Lisboa/Portugal, solteiro, maior, capaz, nascido em 27/07/1975, Médico Veterinário, residente e domiciliado à Rua Augusto Caldart, 251, Bairro Morro da Cegonha, CEP 99701-014, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 7063797364 - SJS/RS e CPF n.º 801.312.800-82.

**IVO CAPITANIO JUNIOR**, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 21/06/1991, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 – SJS/RS e CPF nº 026.104.320-03.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**" estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 05 de fevereiro de 2016, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207972180 em 20 de junho de 2016 e última alteração contratual de 23 de agosto de 2017, arquivada sob nº 4505540 em 11 de setembro de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS.

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**".

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras



1



dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)*
- b) *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondimento associada. (4649-4/09)*
- c) *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)*
- d) *Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)*
- e) *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)*
- f) *Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)*
- g) *Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)*
- h) *Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/01)*
- i) *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)*
- j) *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)*
- k) *Comércio atacadista de madeira e produtos similares. (4671-1/00)*
- l) *Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)*
- m) *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)*

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Ricardo Alexandro Salomoni	30.600	51%	30.600,00
b) Ivo Capitanio Junior	29.400	49%	29.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>100%</b>	<b>60.000,00</b>

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, o qual fica investido de todos os poderes de




representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**Cláusula 10** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 12** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.



**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

#### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS**

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

#### **DAS DECISÕES SOCIAIS**

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 16** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.






**Cláusula 17** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

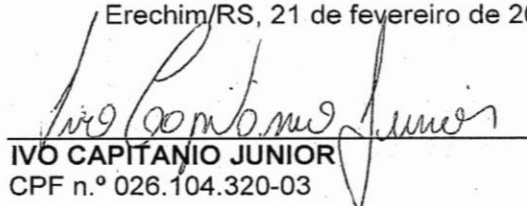
**Cláusula 18** - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de fevereiro de 2018.



**RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**  
CPF n.º 801.312.800-82



**IVO CAPITÃO JUNIOR**  
CPF n.º 026.104.320-03

